



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- Extrato do 1º Termo Aditivo de Reajuste/Acréscimo de Valor Ata de Registro de Preço Nº 004PESRP/2020
- Extrato do 1º Termo Aditivo de Reajuste/Acréscimo de Valor Ata de Registro de Preço Nº 006PESRP/2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/ACRÉSCIMO DE VALOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004PESRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025SL/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 004PESRP/2020, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004PESRP/2020, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMAMU, CONTRATADA: LIMA FILHO COMERCIO DE GÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.256.373/0001-47, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA A ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO: FICA ALTERADO O VALOR DOS ITEM 1 – AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (ITEM 1) DE R\$ 7,16 (SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA R\$ 7,72 (SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI Nº. 8.666/93. CAMAMU – BAHIA, 23/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/ACRÉSCIMO DE VALOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006PESRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036SL/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 006PESRP/2020, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006PESRP/2020, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMAMU, CONTRATADA: LIMA FILHO COMERCIO DE GÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.256.373/0001-47, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÕES.: FICA ALTERADO O VALOR DO ITEM 1 – GÁS (ITEM 1) DE R\$ 75,33 (SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 88,20 (OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI Nº. 8.666/93. CAMAMU – BAHIA, 23/03/2021.